



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2838**

**Ji-Paraná (RO), 18 de julho de 2018**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 02
ANÁLISES CMDCA.....	PÁG. 02
RELATÓRIOS ORÇAMENTARIO..	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N° 1-7190/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas  
 Senhor Secretário,  
 Com fundamento no Parecer n. 1996/CGM/2018 (fls. 25), AUTORIZO a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N° 1-7697/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas  
 Senhor Secretário,  
 Com base no despacho n. 129/CGM/2018, AUTORIZO a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-4958/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas  
 Senhor Secretário,  
 Com fundamento no Parecer n. 2112/CGM/2018 exarado pela Controladoria-Geral do Município às fls. 73, APROVO a prestação de contas juntada aos autos.  
 Arquite-se.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-1906/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas  
 Senhor Secretário,  
 Com fundamento no Despacho n. 134/CGM/2018 exarado pela Controladoria-Geral do Município às fls. 102, APROVO a prestação de contas juntada aos autos.  
 Arquite-se.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N° 1-7338/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito  
 ASSUNTO: Diárias  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
 Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias

concedidas em favor do servidor Luiz Roberto Silva do Nascimento, de acordo com os termos constantes dos autos.  
 APROVO a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2146/CGM/2018.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N° 1-6762/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social  
 ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Ante ao exposto, APROVO a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2276/CGM/2018.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N° 1-7425/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Saúde Renato Antonio Fuverki, de acordo com os termos constantes dos autos.

Tendo sido sanadas as pendências apontadas pela CGM, conforme se comprova a justificativa juntada às fls. 41, APROVO a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2104/CGM/2018.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2018.

**Eliane Cristine Silva**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Termo de Homologação do Pregão Presencial N° 68/2018

Às 15:56 horas do dia 02 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 3533/18, Pregão n° 68/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 11.606.280/0001-00 - KATIA SILVA DOS SANTOS SANTIAGO-ME; 10.896.386/0001-15 - L.A.J.P LIGA DE ARBITROS DE JI-PARANÁ. Valor Global da Ata: R\$ 47.396,0000.

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00052/2018 (SRP)

Às 15:51 horas do dia 02 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 1666/18, Pregão n° 00052/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 03.363.727/0001-21 - N. V. VERDE & CIA LTDA.; 15.479.369/0001-04 - G. GAMA LTDA; 26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. Valor Global da Ata: R\$ 288.610,5000

#### Termo de Homologação do Pregão Presencial N° 71/2018

Às 09:55 horas do dia 12 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 2506/18, Pregão n° 71/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 21.832.538/0001-32 - E. A.

DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Valor Global da Ata: R\$ 29.845,0000

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00064/2018

Às 09:53 horas do dia 12 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 4812/18, Pregão n° 00064/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 02.176.223/0002-10 - BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA; 16.845.253/0001-04 - MBR FERNANDES; 20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. Valor Global da Ata: R\$ 33.303,9400

### TERMO DE ADITAMENTO

#### 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/SRP/CGM/2018  
 PROCESSO N° 13635/2017 - SEMOSP.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 167/CPL/PMJP/2.017.

OBJETO: INSUMOS DE PAVIMENTAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2018, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 04.420.916/0001-51, sediada na Rua Nelson Rodrigues, n° 01, bairro Compensa – Manaus/AM (fone: 69 3223-1091, e-mail: emam@emamasfaltos.com.br), neste ato representado por Leonardo Machado de Azevedo Vilela, Sócio Diretor, brasileiro, casado, portador do RG n.º M-5.738.021 e inscrito no CPF/MF n.º 001.481.006-94, residente e domiciliado na Av. Mário Assayag, 34 – Apto 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park - Compensa – Manaus/AM (fls. 178), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n° 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal N° 6933/2017 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento, em-

basado em pesquisa de preços e solicitações da detentora datados de 14/06/2018 e 04/07/2018, com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 276/302, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

Emam – Emulsões e Transportes Ltda  
04.420.916/0001-51

Vivaldo Pinto Zeferino  
Controlador Técnico  
Dec. 1234/GAB/PMJP/2018

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 050/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidoras públicas em substituição no período de férias de 16/07/2018 à 30/07/2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017:

## RESOLVE:

**ART. 1º** – Nomear as servidoras: **Élida de Fátima Vieira da Silva**, **Jeanne Ojopi Soares**, **Jocilei Cristina Barreto Ozame**, em substituição a servidora **Denise Gonçalves dos Santos** durante período de férias (16/07/2018 à 30/07/2018).

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – Atentar para resguardar os prazos contratuais e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-los ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício das obras, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

**ART. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

Cumpra-se  
Publique-se

Ji-Paraná – RO, 16 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

## RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 014/CMDCA/2018

*Dispõe sobre a Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas do chamamento público nº 02/2018, bem como a Convocação das OSC's selecionadas para a próxima fase.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná -RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** As disposições contidas no Art.4º, inciso X do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** Os ofícios recebidos do Centro Educativo Dom Bosco – Ofício 020/2018/CEDB e da Associação Amigos da Orquestra – Ofício nº 16/AAO/2018.

**CONSIDERANDO:** As atas da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº002/2018 de Ji-Paraná – RO.

## RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ji-Paraná - RO, através da Comissão de Seleção especialmente nomeada pelo Decreto nº 8317/GAB/PM/JP/2017, usando das atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público Nº 002/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final da FASE DE SELEÇÃO do Chamamento Público Nº002/2018, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela Internet no endereço [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) site da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, como no Diário Oficial do Município e no mural da Casa dos Conselhos.

## Art. 2º INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

- O Centro Educativo Dom Bosco - CEDB. Apresentou interposição de Recurso contra o Resultado preliminar, por entender que o tempo para a realização do processo não favoreceu a apresentação das propostas e por estar em desacordo com a legislação vigente.
- A Associação de Amigos da Orquestra. Apresentou interposição de Recurso contra o Resultado preliminar, contestando uma avaliação individualizada. Solicitou também cópia dos documentos. E a título de colaboração a correção do texto Título do Art.2º da Resolução nº013/CMDCA/2018, que trata sobre o resultado Preliminar do seguinte Edital.

## Art. 3º ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção após análise das contestações resolve manter o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 002/2018 já previamente divulgados.

As atas individualizadas da Comissão de Seleção de Análise de Recurso Administrativo do Centro Educativo Dom Bosco – CEDB e da Associação Amigos da Orquestra com detalhamento das respostas serão publicadas no diário oficial do município e no site da Prefeitura [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

## Art. 4º RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018

1º lugar	Fundação Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação JiCred-CDL	10 pontos
2º lugar	Associação JiParanense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá- A.J-Dacá	8 pontos

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 18 de Julho de 2018.

Registra-se  
Publique-se

**Lidiane Tanazildo da Costa**  
VICE PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020  
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2018

## ANÁLISES CMDCA

**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO RESULTADO PRELIMINAR INTERPOSTO PELA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ORQUESTRA REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO, DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**

Ata de Reunião para análise e julgamento do Recurso interposto pela Associação de Amigos da Orquestra. Sob a Presidência de Josenita Dutra Lana, de comum acordo foi designado Relator o membro Dr. Armando Reigota Ferreira Filho.

O eminente Relator, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho:

Vistos e analisado o presente Recurso, passamos ao relatório, nos seguintes termos:

Deflagrado o Edital de Chamamento Público nº 02/2018 Fundação Telefônica Vivo, após o resultado, foi interposto o presente Recurso pela Associação de Amigos da Orquestra.

Contudo, apesar de interpor recurso contra o resultado preliminar, no bojo de suas razões recursais apenas solicita os critérios de julgamento de sua proposta e quais os quesitos da tabela 02, não foram atendidos.

Ainda reafirma a obtenção de cópias dos elementos dos autos, solicitando tal documentação sem especificá-la.

Por último, a título de colaboração informa a ocorrência de erro material na divulgação do resultado preliminar.

É o breve relatório.

Decido.

1. Do Recurso

Os recursos são um meio de impugnação das decisões judiciais ou extrajudiciais, o que pressupõe que a parte esteja inconformada com a decisão.

Porém, para recorrer é necessário preencher alguns requisitos, chamados de requisitos de admissibilidade.

No presente recurso não está presente a dialeticidade, requisito de admissibilidade que impõe ao recorrente a impugnação específica dos fundamentos – de fato e de direito – da decisão impugnada. Assim, temos um recurso genérico, em que a parte pede uma nova decisão sem indicar os motivos específicos que a levam a pedir essa nova decisão.

Se não houver uma impugnação específica, o recurso não será admitido, por ausência de dialeticidade.

Assim sendo não pode o recorrente, sob pena do seu recurso não ser conhecido, limitar-se a interpor o recurso, em caso de decisão que lhe seja desfavorável. Deverá atacar de forma específica os dispositivos da decisão ora recorrida. Não pode também recorrer com alegações genéricas.

O recurso que não ataca frontalmente a decisão não pode ser conhecido.

A recorrente não apresentou razões recursais e não alegou, qualquer argumento hábil a demonstrar eventual equívoco da decisão, porquanto limitou-se a interpor o recurso, violando, assim, o Princípio da Dialeticidade, motivo pelo qual o recurso é inadmissível.

Em razão da não observância de um requisito de admissibilidade recursal: regularidade formal, o recurso não deve ser conhecido.

2. Dos documentos

A recorrente, reafirma a obtenção de cópias dos elementos dos autos, conforme previsão do Edital, solicitando tal documentação, porém, sem especificá-la.

Neste ponto cabe salientar, que toda a documentação está e sempre esteve a disposição de todo e qualquer cidadão, inclusive de todos os interessados e participantes do certame, com fundamento no princípio da publicidade previsto no “caput” do art. 37 c/c art. 5º, XXXIII da CF/88, bem como, do art. 63 da Lei 8.666/93, bastando um simples requerimento dirigido a quem de direito, para a obtenção de cópia da documentação.

Isso nunca foi negado e não pode ser objeto de recurso, im procedendo o pleito recursal por ausência de formal requerimento de fornecimento de cópias, bem como, de negativa ao seu atendimento.

3. Da colaboração.

O apontamento de um erro material será levado em consideração, para os próximos eventos, ficando o agradecimento à colaboração ora feita pela recorrente.

Por mais, que não seja, obrigatório, por não se tratar de matéria recursal, em reciprocidade, também à título de colaboração informo que:

Os critérios de julgamento são exatamente os previstos na tabela 02 do item 8.5.4 do Edital em comento.



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**Eliane Cristine Silva**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
Secretário Municipal de Governo

**José Roberto França de Andrade**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social





**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>243.108.790,89</b>	<b>261.177.027,76</b>	<b>30.318.840,22</b>	<b>139.018.739,59</b>	<b>96,81</b>	<b>122.158.288,17</b>	<b>36.224.833,78</b>	<b>100.586.037,12</b>	<b>95,69</b>	<b>160.590.990,64</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	9.066.749,75	8.051.046,57	1.212.763,69	4.660.843,84	3,25	3.390.202,73	1.519.761,78	4.044.277,23	3,85	4.006.769,34	0,00
Ação Legislativa	9.066.749,75	8.051.046,57	1.212.763,69	4.660.843,84	3,25	3.390.202,73	1.519.761,78	4.044.277,23	3,85	4.006.769,34	0,00
Administração	33.747.816,91	36.668.515,47	6.306.575,46	21.742.839,05	15,14	14.925.676,42	5.348.745,43	17.896.282,17	17,02	18.772.233,30	0,00
Planejamento e Orçamento	3.315.493,80	5.099.101,16	1.059.037,86	3.499.837,10	2,44	1.599.264,06	535.833,04	2.923.996,09	2,78	2.175.105,07	0,00
Administração Geral	30.424.323,11	31.564.414,31	5.247.537,60	18.243.001,95	12,70	13.321.412,36	4.812.912,39	14.972.286,08	14,24	16.592.128,23	0,00
Normatização e Fiscalização	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	5.029.844,05	5.860.186,54	906.355,47	2.809.851,04	1,96	3.050.335,50	840.465,19	2.172.977,91	2,07	3.687.208,63	0,00
Administração Geral	2.581.160,07	2.581.160,07	421.618,13	1.465.094,79	1,02	1.116.065,28	460.426,53	1.296.433,75	1,23	1.284.726,32	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.579,28	89.579,28	0,00	1,00	0,00	89.578,28	0,00	1,00	0,00	89.578,28	0,00
Assistência Comunitária	2.359.104,70	3.189.447,19	484.737,34	1.344.755,25	0,94	1.844.691,94	380.038,66	876.543,16	0,83	2.312.904,03	0,00
Previdência Social	11.250.632,90	11.250.632,90	1.383.956,73	4.391.577,33	3,06	6.859.055,57	1.446.352,93	4.167.542,17	3,96	7.083.090,73	0,00
Administração Geral	1.188.878,40	1.188.878,40	129.969,45	696.992,02	0,49	491.886,38	192.365,65	472.956,86	0,45	715.921,54	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.061.754,50	10.061.754,50	1.253.987,28	3.694.585,31	2,57	6.367.169,19	1.253.987,28	3.694.585,31	3,51	6.367.169,19	0,00
Saúde	72.031.926,32	83.427.544,17	9.390.076,05	40.302.157,52	28,07	43.125.386,65	10.985.918,56	30.981.585,70	29,47	52.445.958,47	0,00
Administração Geral	20.252.252,01	20.115.128,59	3.262.874,39	10.950.201,71	7,63	9.164.926,88	3.372.201,91	10.145.993,53	9,65	9.969.135,06	0,00
Atenção Básica	10.670.131,20	13.458.392,22	1.689.532,54	6.439.261,58	4,48	7.019.130,64	2.154.832,58	5.392.452,94	5,13	8.065.939,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.389.968,87	46.387.207,43	3.938.055,32	20.558.465,79	14,32	25.828.741,64	5.068.069,43	13.945.064,15	13,27	32.442.143,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.194.597,48	1.194.597,48	248.552,93	943.355,41	0,66	251.242,07	139.119,53	650.472,61	0,62	544.124,87	0,00
Vigilância Sanitária	78.892,90	78.892,90	0,00	16.623,90	0,01	62.269,00	123,90	123,90	0,00	78.769,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.446.083,86	1.981.601,39	251.060,87	1.182.524,97	0,82	799.076,42	223.826,21	702.043,97	0,67	1.279.557,42	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	211.724,16	0,00	211.724,16	0,15	0,00	27.745,00	145.434,60	0,14	66.289,56	0,00
Educação	52.455.117,16	52.402.312,94	6.240.734,62	32.906.445,79	22,92	19.495.867,15	8.444.874,65	21.970.552,96	20,90	30.431.759,98	0,00
Administração Geral	361.100,00	585.275,78	128.477,61	278.501,79	0,19	306.773,99	95.239,62	229.119,67	0,22	356.156,11	0,00
Ensino Fundamental	38.845.357,66	38.122.227,66	4.202.799,22	25.484.767,99	17,75	12.637.459,67	6.468.564,72	16.500.562,21	15,70	21.621.665,45	0,00
Ensino Superior	221.750,00	2.500,00	0,00	714,00	0,00	1.786,00	150,00	150,00	0,00	2.350,00	0,00
Educação Infantil	12.655.909,50	12.931.309,50	1.783.414,87	6.771.266,28	4,72	6.160.043,22	1.754.877,39	4.869.525,35	4,63	8.061.784,15	0,00
Educação de Jovens e Adultos	761.000,00	761.000,00	126.042,92	371.195,73	0,26	389.804,27	126.042,92	371.195,73	0,35	389.804,27	0,00
Cultura	1.998.300,00	1.985.300,00	204.492,21	1.036.662,39	0,72	948.637,61	252.312,19	778.632,55	0,74	1.206.667,45	0,00
Difusão Cultural	1.998.300,00	1.985.300,00	204.492,21	1.036.662,39	0,72	948.637,61	252.312,19	778.632,55	0,74	1.206.667,45	0,00
Urbanismo	23.671.154,21	26.888.153,69	2.832.241,35	19.141.307,09	13,33	7.746.846,60	4.534.289,61	11.866.402,68	11,29	15.021.751,01	0,00
Administração Geral	9.410.528,45	10.747.877,89	1.604.584,22	5.221.456,81	3,64	5.526.421,08	1.626.329,48	4.796.978,08	4,56	5.950.899,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.641.434,43	7.738.839,50	1.182.657,13	6.071.232,07	4,23	1.667.607,43	1.332.163,57	3.007.818,16	2,86	4.731.021,34	0,00
Serviços Urbanos	8.619.191,33	8.401.436,30	45.000,00	7.848.618,21	5,47	552.818,09	1.575.796,56	4.061.606,44	3,86	4.339.829,86	0,00
Habituação	32.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Habituação Urbana	32.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Saneamento	1.844.760,00	2.456.425,34	82.440,86	1.833.232,13	1,28	623.193,21	563.757,56	776.194,98	0,74	1.680.230,36	0,00
Administração Geral	705.260,00	705.260,00	82.440,86	274.612,18	0,19	430.647,82	85.718,00	218.155,42	0,21	487.104,58	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.139.500,00	1.751.165,34	0,00	1.558.619,95	1,09	192.545,39	478.039,56	558.039,56	0,53	1.193.125,78	0,00
Gestão Ambiental	1.015.111,75	1.145.299,92	158.069,46	465.590,61	0,32	679.709,31	165.571,70	444.750,83	0,42	700.549,09	0,00
Administração Geral	827.872,72	827.872,72	147.069,46	405.815,77	0,28	422.056,95	150.470,90	396.728,35	0,38	431.144,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	91.739,03	221.927,20	0,00	17.959,84	0,01	203.967,36	14.730,80	17.652,48	0,02	204.274,72	0,00
Controle Ambiental	95.500,00	95.500,00	11.000,00	41.815,00	0,03	53.685,00	370,00	30.370,00	0,03	65.130,00	0,00
Agricultura	5.761.359,15	5.706.785,03	935.571,37	3.319.152,13	2,31	2.387.632,90	805.251,18	1.760.283,79	1,67	3.946.501,24	0,00
Abastecimento	333.100,00	528.634,66	20.264,30	304.378,29	0,21	224.256,37	7.500,00	200.386,11	0,19	328.248,55	0,00
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.423.259,15	5.173.150,37	915.307,07	3.014.773,84	2,10	2.158.376,53	797.751,18	1.559.897,68	1,48	3.613.252,69	0,00
Transporte	1.152.100,00	955.667,00	96.919,67	427.511,44	0,30	528.155,56	34.442,10	210.068,42	0,20	745.598,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.148.000,00	953.567,00	96.919,67	427.511,44	0,30	526.055,56	34.442,10	210.068,42	0,20	743.498,58	0,00
Desporto e Lazer	1.043.590,30	1.709.172,31	397.992,66	1.452.730,58	1,01	256.441,73	459.269,29	1.036.563,17	0,99	672.609,14	0,00
Administração Geral	625.396,82	1.201.749,90	246.483,63	999.652,25	0,70	202.097,65	274.266,44	674.490,62	0,64	527.259,28	0,00
Desporto Comunitário	418.193,48	507.422,41	151.509,03	453.078,33	0,32	54.344,08	185.002,85	362.072,55	0,34	145.349,86	0,00
Encargos Especiais	5.561.690,00	5.540.560,00	170.650,62	4.528.838,65	3,15	1.011.721,35	823.821,61	2.479.922,56	2,36	3.060.637,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.431.690,00	5.417.560,00	122.991,45	4.410.278,49	3,07	1.007.281,51	776.162,44	2.361.362,40	2,25	3.056.197,60	0,00
Outros Encargos Especiais	130.000,00	123.000,00	47.659,17	118.560,16	0,08	4.439,84	47.659,17	118.560,16	0,11	4.439,84	0,00
Reserva de Contingência	17.446.138,39	17.097.925,88	0,00	0,00	0,00	17.097.925,88	0,00	0,00	0,00	17.097.925,88	0,00
Reserva do RPPS	15.044.899,50	15.044.899,50	0,00	0,00	0,00	15.044.899,50	0,00	0,00	0,00	15.044.899,50	0,00
Reserva de Contingência	2.401.238,89	2.053.026,38	0,00	0,00	0,00	2.053.026,38	0,00	0,00	0,00	2.053.026,38	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>9.903.464,27</b>	<b>9.895.048,01</b>	<b>1.233.677,89</b>	<b>4.580.899,14</b>	<b>3,19</b>	<b>5.314.148,87</b>	<b>1.513.351,80</b>	<b>4.534.906,15</b>	<b>4,31</b>	<b>5.360.141,86</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	343.088,10	241.641,84	24.450,38	119.082,91	0,08	122.558,93	33.777,06	101.709,67	0,10	139.932,17	0,00
Ação Legislativa	343.088,10	241.641,84	24.450,38	119.082,91	0,08	122.558,93	33.777,06	101.709,67	0,10	139.932,17	0,00
Administração	1.626.616,62	1.626.616,62	178.560,82	757.789,61	0,53	868.827,01	246.925,04	752.294,49	0,72	874.322,13	0,00
Planejamento e Orçamento	147.539,03	147.539,03	26.686,17	79.604,82	0,06	67.934,21	26.686,17	79.604,82	0,08	67.934,21	0,00
Administração Geral	1.479.077,59	1.479.077,59	151.874,65	678.184,79	0,47	800.892,80	220.238,87	672.			



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2017 A JUN/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.802.053,56	20.844.636,85	18.448.684,17	18.825.589,71	17.728.832,06	26.036.648,11	19.733.022,10	20.591.232,45	20.291.478,06	21.100.344,88	23.230.703,75	20.209.701,12	247.842.926,82	259.059.679,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.177.839,06	3.315.060,29	2.907.010,38	2.986.558,28	2.986.573,09	4.052.431,72	3.689.544,54	3.451.221,05	3.647.571,16	4.651.644,60	6.884.792,93	3.997.474,13	45.747.721,23	46.520.382,34
IPTU	213.762,62	180.233,16	164.718,22	145.686,01	121.441,66	129.128,04	164.252,03	129.360,27	201.798,88	815.870,97	2.337.205,71	518.841,11	5.122.298,68	6.158.920,49
ISS	1.868.039,78	1.924.316,67	1.802.943,19	1.793.267,44	1.739.066,16	1.837.445,12	1.961.681,03	1.534.212,89	2.074.930,88	2.042.701,55	1.792.746,69	2.006.226,67	22.377.578,07	21.874.024,79
ITBI	159.267,89	363.554,18	152.139,49	155.675,37	298.526,65	220.138,72	170.298,16	182.482,81	220.921,70	217.267,67	205.098,43	198.596,00	2.543.967,07	2.764.621,62
IRRF	664.334,52	633.153,46	600.490,75	698.388,59	670.023,86	1.701.105,75	34.235,67	594.349,86	677.796,14	609.222,70	612.899,92	673.121,60	8.169.122,82	7.374.835,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.434,25	213.802,82	186.718,73	193.540,87	157.514,76	164.614,09	1.359.077,65	1.010.815,22	472.123,56	966.581,71	1.936.842,18	600.688,75	7.534.754,59	8.347.980,13
Contribuições	816.609,98	831.680,90	561.663,42	1.113.886,55	649.675,16	2.190.289,39	25.235,94	1.151.275,09	845.859,63	875.331,56	877.736,42	879.999,69	10.819.243,73	9.077.946,27
Receita Patrimonial	1.281.322,53	964.229,09	1.231.167,49	1.050.683,35	844.449,79	1.030.033,56	744.189,42	966.154,88	1.678.489,40	1.109.628,03	28.099,40	806.456,65	11.734.903,59	11.970.825,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.281.322,53	964.229,09	1.231.167,49	1.050.683,35	844.449,79	1.030.033,56	744.189,42	966.154,88	1.678.489,40	1.109.628,03	28.099,40	806.456,65	11.734.903,59	11.490.825,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	51.371,36	19.225,90	1.016.182,38	6.833,76	1.078.342,23	56.595,72	1.265.754,12	13.006,68	31.139,91	15.240,78	5.327,55	9.233,49	3.568.253,88	1.308.974,20
Transferências Correntes	15.076.974,25	15.312.664,12	12.351.742,39	13.296.422,00	11.682.918,64	17.551.067,17	13.962.547,16	14.972.075,33	14.005.017,23	14.350.985,99	15.332.395,63	14.462.955,13	172.357.765,04	189.381.905,64
Cota-Parte do FPM	3.714.974,90	2.520.208,90	2.116.126,65	2.398.175,47	2.466.691,44	4.746.052,98	3.005.951,99	3.929.719,36	2.646.237,44	2.774.493,75	3.404.977,88	3.188.599,87	36.912.210,63	40.019.769,56
Cota-Parte do ICMS	4.063.566,49	4.036.957,25	3.680.818,07	3.604.981,90	3.291.006,30	3.557.987,97	4.276.978,11	3.082.491,47	3.722.625,44	3.823.723,91	3.774.708,93	3.749.868,10	44.665.713,94	47.409.395,30
Cota-Parte do IPVA	1.450.304,43	1.424.766,42	943.213,04	794.654,26	509.420,92	552.543,00	1.277.793,55	1.026.914,92	1.547.486,63	1.438.114,23	1.470.454,38	1.387.565,90	13.823.231,68	14.828.480,53
Cota-Parte do ITR	3.660,57	4.521,36	71.772,31	241.305,74	23.130,19	17.216,77	6.801,63	3.816,25	7.461,03	3.195,90	2.568,10	12.754,99	398.204,84	421.899,58
Transferências da LC 87/1996	5.110,67	5.110,67	5.110,67	5.110,67	5.110,67	5.110,67	5.143,43	5.143,43	5.143,43	5.143,43	5.143,43	5.143,43	61.524,60	70.233,04
Transferências da LC 61/1989	17.870,93	21.682,94	18.515,61	23.071,35	25.469,28	25.139,98	4.768,14	35.798,51	15.475,31	14.394,54	20.214,70	17.663,37	240.064,66	325.436,51
Transferências do FUNDEB	2.132.450,29	2.312.717,11	2.003.504,31	2.032.000,28	2.038.099,29	2.384.060,04	2.387.573,92	2.451.904,13	2.549.592,97	2.315.494,31	2.437.860,20	2.706.953,38	27.752.210,23	30.786.360,48
Outras Transferências Correntes	3.689.035,97	4.986.699,47	3.512.681,73	4.197.122,33	3.323.990,55	6.262.955,76	2.997.536,39	4.436.287,26	3.510.994,98	3.976.425,92	4.216.468,01	3.394.406,09	48.504.604,46	55.520.330,64
Outras Receitas Correntes	397.936,38	401.776,55	380.918,11	371.205,77	486.873,15	1.156.230,55	45.750,92	37.499,42	83.400,73	97.513,92	102.351,82	53.582,03	3.615.039,35	799.645,51
DEDUÇÕES (II)	2.351.747,50	2.404.940,53	2.161.891,32	2.230.333,82	2.114.086,05	3.838.638,35	1.738.787,35	2.549.522,70	2.423.940,66	2.460.137,10	2.579.936,88	2.514.880,32	29.368.842,58	29.958.317,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	524.374,34	527.854,31	529.420,09	539.645,64	566.187,72	1.582.427,77	21.441,06	534.975,57	543.314,17	554.498,36	556.281,98	561.760,81	7.042.181,82	5.974.754,94
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	1.552.537,07	1.602.649,45	1.367.111,21	1.413.459,82	1.264.165,71	1.491.432,88	1.715.487,29	1.616.776,73	1.588.885,82	1.611.813,10	1.735.613,41	1.672.319,08	18.632.251,57	19.985.498,53
Receita do IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita do PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/20	274.836,09	274.436,77	265.360,02	277.228,36	283.732,62	764.777,70	1.859,00	397.770,40	291.740,67	293.825,64	288.041,49	280.800,43	3.694.409,19	3.998.064,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	18.450.306,06	18.439.696,32	16.286.792,85	16.595.255,89	15.614.746,01	22.198.009,76	17.994.234,75	18.041.709,75	17.867.537,40	18.640.207,78	20.650.766,87	17.694.820,80	218.474.084,24	229.101.362,01



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	26.310.532,40	26.310.532,40	11.573.079,92	13.401.393,67
Receita de Contribuição dos Segurados	5.974.754,94	5.974.754,94	2.772.271,95	2.646.935,42
Pessoal Civil	5.974.754,94	5.974.754,94	2.772.271,95	2.646.935,42
Ativo	5.968.261,61	5.968.261,61	2.767.522,16	2.644.081,21
Inativo	6.493,33	6.493,33	4.749,79	2.854,21
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	8.482.635,78	8.482.635,78	3.069.241,25	2.840.481,24
Pessoal Civil	8.482.635,78	8.482.635,78	3.069.241,25	2.840.481,24
Ativo	8.482.635,78	8.482.635,78	3.069.241,25	2.840.481,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.245.000,00	10.245.000,00	4.863.271,37	7.136.725,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.245.000,00	10.245.000,00	4.863.271,37	7.136.725,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.608.141,68	1.608.141,68	868.295,35	777.251,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	1.608.141,68	1.608.141,68	868.295,35	777.251,16





META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.284.225,82
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		11.381.384,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.620.275,08
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.240.625,78	27.031.597,16
DEDUÇÕES (XXIX)	34.207.275,10	46.510.976,52
Disponibilidade de Caixa	34.207.275,10	46.510.976,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.294.771,87	46.880.481,35
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.087.496,77	369.504,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.966.649,32	-19.479.379,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.512.730,04
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.717.991,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		8.794.738,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		8.794.738,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	443.420,86	3.644.075,91	3.860.573,22	0,00	226.923,55	7.004.365,36	10.450.578,43	4.155.319,62	4.012.738,34	32.883,32	13.409.322,13	13.636.245,68	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	113.240,18	113.240,18	113.240,18	0,00	0,00	0,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	113.240,18	113.240,18	113.240,18	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	443.420,86	3.641.075,91	3.857.573,22	0,00	226.923,55	7.004.365,36	10.337.338,25	4.042.079,44	3.899.498,16	32.883,32	13.409.322,13	13.636.245,68	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	114.540,80	114.540,80	0,00	0,00	0,00	10.264,40	2.721,92	2.721,92	0,00	7.542,48	7.542,48	
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	273,65	273,65	273,65	0,00	0,00	0,00	
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	23.107,39	23.107,39	0,00	0,00	0,00	84.143,00	84.138,84	84.138,84	0,00	4,16	4,16	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	181.354,29	37.870,49	0,00	143.483,80	0,00	21.328,25	1.831,52	1.831,52	0,00	19.496,73	162.980,53	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	28.006,18	28.006,18	0,00	0,00	0,00	18.399,55	18.399,49	18.399,49	0,00	0,06	0,06	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	205.127,32	178.147,01	350.122,24	0,00	33.152,09	6.511.747,59	1.060.718,80	801.615,04	674.504,43	32.883,31	6.865.078,65	6.898.230,74	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31.683,22	1.969.824,42	1.958.338,10	0,00	43.169,54	492.617,77	2.584.988,58	858.904,94	843.647,80	0,01	2.233.958,54	2.277.128,08	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	15.967,33	798.482,31	814.449,64	0,00	0,00	0,00	4.890.832,92	1.660.304,77	1.660.304,77	0,00	3.230.528,15	3.230.528,15	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	62.411,38	62.411,38	0,00	0,00	0,00	5.997,79	5.987,79	5.987,79	0,00	10,00	10,00	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	18.113,45	18.113,45	0,00	0,00	0,00	1.457.633,74	408.809,79	408.809,79	0,00	1.048.823,95	1.048.823,95	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	190.642,99	117.180,48	306.661,05	0,00	1.162,42	0,00	123.685,00	123.685,00	123.685,00	0,00	0,00	1.162,42	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	2.282,14	1.735,94	0,00	546,20	0,00	832,00	577,37	577,37	0,00	254,63	800,83	
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.756,07	1.346,57	0,00	5.409,50	0,00	249,60	213,53	0,00	0,00	249,60	5.659,10	
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	84.050,39	84.050,39	0,00	0,00	0,00	1.972,62	486,31	486,31	0,00	1.486,31	1.486,31	
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.950,17	70.950,17	70.950,17	0,00	0,00	0,00	
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	51.251,92	51.251,92	0,00	0,00	0,00	4.068,24	2.808,71	2.808,71	0,00	1.259,53	1.259,53	
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	213,88	213,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	3.883,80	3.883,80	0,00	0,00	0,00	999,94	370,60	370,60	0,00	629,34	629,34	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	443.420,86	3.644.075,91	3.860.573,22	0,00	226.923,55	7.004.365,36	10.450.578,43	4.155.319,62	4.012.738,34	32.883,32	13.409.322,13	13.636.245,68	





## Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)			
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	38.172.402,21	38.172.402,21	19.976.119,34	52,33			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.158.920,49	6.158.920,49	4.167.328,97	67,66			
1.1.1 - IPTU	4.180.353,47	4.180.353,47	3.096.998,28	74,08			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.978.567,02	1.978.567,02	1.070.330,69	54,10			
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.764.621,62	2.764.621,62	1.194.664,77	43,21			
1.2.1 - ITBI	2.710.537,98	2.710.537,98	1.159.760,42	42,79			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	54.083,64	54.083,64	34.904,35	64,54			
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.874.024,79	21.874.024,79	11.412.499,71	52,17			
1.3.1 - ISS	20.609.314,00	20.609.314,00	10.683.554,71	51,84			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.264.710,79	1.264.710,79	728.945,00	57,64			
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.374.835,31	7.374.835,31	3.201.625,89	43,41			
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.075.214,52	103.075.214,52	49.704.478,91	48,22			
2.1 - Cota-Parte FPM	40.019.769,56	40.019.769,56	18.949.980,29	47,35			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	36.872.047,64	36.872.047,64	18.949.980,29	51,39			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.584.459,25	1.584.459,25	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.563.262,67	1.563.262,67	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	47.409.395,30	47.409.395,30	22.430.395,96	47,31			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.233,04	70.233,04	30.860,58	43,94			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	325.436,51	325.436,51	108.314,57	33,28			
2.5 - Cota-Parte ITR	421.899,58	421.899,58	36.597,90	8,67			
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.828.480,53	14.828.480,53	8.148.329,61	54,95			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	141.247.616,73	141.247.616,73	69.680.598,25	49,33			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.372.433,79	2.372.433,79	1.521.890,11	64,15			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	858.646,74	858.646,74	514.410,56	59,91			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	870.000,00	870.000,00	327.476,80	37,64			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	193.387,78	193.387,78	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	432.900,00	432.900,00	646.050,23	149,24			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.499,27	17.499,27	33.952,52	194,02			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.303.970,08	3.303.970,08	823.732,01	24,93			
6.1 - Transferências de Convênios	3.300.000,00	3.300.000,00	818.000,00	24,79			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.970,08	3.970,08	5.732,01	144,38			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.676.403,87	5.676.403,87	2.345.622,12	41,32			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.985.498,53	19.985.498,53	9.940.895,43	49,74			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.374.409,53	7.374.409,53	3.789.995,90	51,39			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.481.879,06	9.481.879,06	4.486.079,05	47,31			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.046,61	14.046,61	6.172,08	43,94			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	65.087,30	65.087,30	21.662,93	33,28			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	84.379,92	84.379,92	7.319,53	8,67			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.965.696,11	2.965.696,11	1.629.665,94	54,95			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.863.614,28	30.863.614,28	14.865.901,24	48,17			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.786.360,48	30.786.360,48	14.849.378,91	48,23			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	77.253,80	77.253,80	16.522,33	21,39			
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.800.861,95	10.800.861,95	4.908.483,48	45,45			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.098.350,14	18.598.350,14	11.318.130,60	60,86	11.318.130,60	60,86	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.750.000,00	6.250.000,00	3.185.733,87	50,97	3.185.733,87	50,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.348.350,14	12.348.350,14	8.132.396,73	65,86	8.132.396,73	65,86	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	12.765.264,14	11.592.919,14	3.146.763,40	27,14	3.146.763,40	27,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.017.300,00	1.891.650,00	773.946,43	40,91	773.946,43	40,91	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.747.964,14	9.701.269,14	2.372.816,97	24,46	2.372.816,97	24,46	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.863.614,28	30.191.269,28	14.464.894,00	47,91	14.464.894,00	47,91	0,00
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							76,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							21,17
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							2,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	



Cota-Parte IPI-Exportação	325.436,51	325.436,51	108.314,57	33,28
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.233,04	70.233,04	30.860,58	43,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.233,04	70.233,04	30.860,58	43,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>138.099.894,81</b>	<b>138.099.894,81</b>	<b>69.680.598,25</b>	<b>50,46</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	48.008.549,06	50.597.960,76	22.166.811,44	43,81
Provenientes da União	47.403.017,74	49.992.429,44	21.794.557,06	43,60
Provenientes dos Estados	276.976,68	276.976,68	231.151,19	83,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	328.554,64	328.554,64	141.103,19	42,95
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.105.101,74	2.105.101,74	415.497,70	19,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>50.113.650,80</b>	<b>52.703.062,50</b>	<b>22.582.309,14</b>	<b>42,85</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	72.155.350,20	74.556.006,15	36.120.651,79	48,45	30.446.768,78	40,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	51.548.488,83	51.244.510,53	20.692.595,05	40,38	20.692.594,05	40,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.606.861,37	23.311.495,62	15.428.056,74	66,18	9.754.174,73	41,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.702.399,76	12.706.361,66	5.809.650,17	45,72	2.155.901,71	16,97	0,00
Investimentos	3.702.399,76	12.706.361,66	5.809.650,17	45,72	2.155.901,71	16,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>75.857.749,96</b>	<b>87.262.367,81</b>	<b>41.930.301,96</b>	<b>48,05</b>	<b>32.602.670,49</b>	<b>37,36</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.114.650,80	61.519.268,65	27.966.590,29	66,70	19.533.377,78	59,91	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.114.650,80	61.519.268,65	27.966.590,29	66,70	19.533.377,78	59,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>50.114.650,80</b>	<b>61.519.268,65</b>	<b>27.966.590,29</b>	<b>66,70</b>	<b>19.533.377,78</b>	<b>59,91</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>25.743.099,16</b>	<b>25.743.099,16</b>	<b>13.963.711,67</b>	<b>33,30</b>	<b>13.069.292,71</b>	<b>40,09</b>	<b>0,00</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>18,76</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>	<b>2.617.202,97</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	492.617,77	0,00	249.005,61	243.612,16	0,00
Inscritos em 2017	2.584.988,58	0,01	594.642,19	1.990.346,38	0,00
<b>Total</b>	<b>3.077.606,35</b>	<b>0,01</b>	<b>843.647,80</b>	<b>2.233.958,54</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (1)	% ( l/total ) x 100	Jan a Jun 2018 ( m )	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	21.988.757,52	21.848.734,10	11.910.969,59	28,41	11.099.701,76	34,05	0,00
Atenção Básica	11.279.829,51	14.089.205,63	6.696.009,06	15,97	5.649.200,42	17,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.750.403,86	47.738.427,32	20.932.612,55	49,92	14.319.210,91	43,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.194.597,48	1.194.597,48	943.355,41	2,25	650.472,61	2,00	0,00
Vigilância Sanitária	78.892,90	78.892,90	16.623,90	0,04	123,90	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.565.268,69	2.100.786,22	1.219.007,29	2,91	738.526,29	2,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	211.724,16	211.724,16	0,50	145.434,60	0,45	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.857.749,96</b>	<b>87.262.367,81</b>	<b>41.930.301,96</b>	<b>100,00</b>	<b>32.602.670,49</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		253.012.255,16	
Previsão Atualizada		256.628.141,06	
Receitas Realizadas		124.357.782,84	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		14.443.934,71	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		253.012.255,16	
Créditos Adicionais		18.059.820,61	
Dotação Atualizada		271.072.075,77	
Despesas Empenhadas		143.599.638,73	
Despesas Liquidadas		105.120.943,27	
Despesas Pagas		101.953.604,86	
Superavit Orçamentário		19.236.839,57	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		143.599.638,73	
Despesas Liquidadas		105.120.943,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		218.474.084,24	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		10.704.810,09	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.173.590,75	
Resultado Previdenciário		6.531.219,34	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre ( b )
Resultado Nominal		1.620.275,08	11.381.384,74
Resultado Primário		-5.284.225,82	11.381.384,74
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.087.496,77	0,00	3.860.573,22
Poder Legislativo	4.084.496,77	0,00	3.857.573,22
Poder Judiciário	3.000,00	0,00	3.000,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	17.454.943,79	32.883,32	4.012.738,34
Poder Legislativo	17.341.703,61	32.883,32	3.899.498,16
Poder Judiciário	113.240,18	0,00	113.240,18
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.542.440,56</b>	<b>32.883,32</b>	<b>7.873.311,56</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	15.892.305,25	25,00	22,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	11.318.130,60	60,00	76,13
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	69.481,18	30.518,82
Despesa de Capital Líquida	7.249.243,36	12.602.342,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.069.292,71	15,00	18,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

